



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº 1.032/2015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

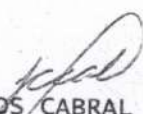
DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 16/02/2015 (segunda - feira) e 18/02/2015 (quarta - feira) nas repartições públicas Municipais em face das festividades da Semana do Carnaval 2015, no período de 14/02/2015 a 17/02/2015.

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, e Urgência/Emergência - Pronto-Socorro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 06 de fevereiro de 2015


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

